

ENC: Intimação Processo 74

Presidencia

sex 24/07/2015 21:24

Caixa de entrada

Para: Departamento Jurídico <juridicodeesportivo@ffjer.com.br>; Sandro Trindade (sm-trindade@hotmail.com) <sm-trindade@hotmail.com>;

De: Presidencia

Enviada em: sexta-feira, 24 de julho de 2015 18:22

Para: Clube de Regatas Vasco da Gama: VASCO DA GAMA PRESIDENTE (eulicova@uol.com.br)

Assunto: ENC: Intimacão Processo 74

De: Rj Presidencia [mailto:ri.presidencia@chf.com.hr]

Enviada em: sexta-feira, 24 de julho de 2015 18:16

Para: Presidencia

Assunto: ENC: Intimacão Processo 74

De: Andre Luiz Barbosa da Silva

Enviado: sexta-feira, 24 de julho de 2015 16:19

Para: RI Administrativo; RI Competitivo; RI Presidencia; RI Registro; presidencia@cnvaccadagama.com.br

pauloreis@pauloreisadv.com.br; paulomaximo@pauloreisadv.com.br; presidente@vascoadagama.com.br

paulo.angioni@crvascodagama.com.br, ermando.lima@crvascodagama.com.br, andre.alaujo@crvascodagama.com.br

Assunto: Intimação Processo 74

ISSUE: Início do processo 74

DA: TERCEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD

PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PARA: CR VASCO DA GAMA

RIO, 24/07/2015

FAX 153/15 - 3^a CD

Esta Terceira Comissão Disciplinar, julgará na **quarta-feira dia 29 de julho de 2015, às 15:00 horas**, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sito na rua da Ajuda, n.º 35 – 15º - Rio de janeiro – RJ, o(s) seguinte (s) denunciado (s).

PROCESSO N° 74/2015 – Jogo: CB Vasco da Gama (RJ) X América FC (RN) – categoria

Pelentier, atleta do CR Vasco da Gama, incurso no Art. 250 do CBJD. - **AUDITOR
RELATOR DR. IVANEY CAYRES.**

Fica (m) o (s) supramencionado (s) de acordo com o disposto nos Arts. 45,46 e 51-A, todos do CBJD, citado (s) da denúncia e intimado (s) para sessão de instrução e julgamento.

Favor cientificar seu filiado.

Atenciosamente

André Barbosa



STJD | Superior Tribunal de Justiça Desportiva

andre.barbosa@cbf.com.br

+55-21-2532-8709

www.cbf.com.br

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao destinatário da mensagem. Caso você a tenha recebido por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A CBF não se responsabilizará pelo conteúdo ou pela veracidade desta informação.